



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022

A Coordenação do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2º edição, na modalidade a distância, do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP) da Regional Goiânia da Universidade Federal de Goiás (UFG), com sede na Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-050, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da terceira turma do referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do website <https://economiadasaude.iptsp.ufg.br/> e e-mail economiadasaude.ufg@gmail.com.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital trata do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição, oferecido na modalidade a distância. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Coordenação do Curso, de acordo com o Regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital. Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo seguinte e-mail economiadasaude.ufg@gmail.com.

1.2 O Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição, terceira turma, será financiado com recurso descentralizado do Fundo Nacional de Saúde (FNS), vinculado ao Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID/MS).

1.3 O resultado deste Processo Seletivo garante ao(à) candidato(a) a expectativa de ingresso na primeira entrada (40 primeiros selecionados) ou na segunda entrada (suplentes) no Curso de Especialização em Economia da Saúde, na modalidade a distância, oferecido pela UFG.

1.4 Não haverá encargos financeiros para os estudantes no que se refere à inscrição e à mensalidade do Curso.

1.5 Integram este Edital os Anexos descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Anexos do Edital

Anexo	Título
I	Conteúdo programático
II	Cronograma
III	Sumário do Minicurriculo
IV	Carta de apresentação individual
V	Declaração de anuência da chefia imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

2. DO CURSO

A terceira turma deste curso acontecerá no período de **julho de 2022 a setembro de 2023**, totalizando carga horária de 468 horas. O curso será oferecido em ambiente virtual, modalidade Ensino a Distância (EaD), sendo 308 horas de forma assíncrona, 76 horas de forma síncrona, que poderão ocorrer no ambiente virtual de aprendizagem ou presencialmente, a depender da situação epidemiológica do país, e 84 horas destinadas ao trabalho de conclusão de curso (TCC).

O Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição é voltado para a capacitação em Economia da Saúde de profissionais de nível superior, destinando-se prioritariamente àqueles:

- 1) profissionais atuando em instituições públicas, preferencialmente junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) em seus diversos níveis de gestão;
- 2) profissionais exercendo funções relacionadas à economia da saúde e/ou incorporação de tecnologias em saúde, ou atividades relacionadas a gestão em saúde.

Os(as) candidatos(as) interessados(as) devem atender aos seguintes pré-requisitos para inscrição:

- Ter curso superior concluído, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Ter autorização por escrito de sua chefia imediata do trabalho, expressando liberação para participação nas atividades do curso, incluindo: 1) a participação nas atividades síncronas de abertura, encerramento e tutorias semanais dos quatro módulos do curso, sejam estes realizados em formato virtual ou presencial; 2) a realização de provas; e 3) a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);
- Ter meios de financiamento para os deslocamentos e estadia para participação de quaisquer encontros presenciais que possam vir a ocorrer durante o curso (caso houver, a depender da situação epidemiológica da pandemia de COVID-19 no país), na cidade de Brasília-DF;
- Ter conhecimento básico em saúde pública, saúde coletiva ou políticas e gestão do SUS, conforme comprovado por aprovação na avaliação on-line que será realizada no início do processo de inscrição.

Para a participação neste curso, o estudante deverá:

- Dedicar-se aproximadamente 7 horas semanais, em média, para o desenvolvimento das atividades a distância durante o curso;
- Ter conhecimentos básicos de informática;
- Ter acesso à internet e aos seguintes *softwares*/programas: Editor de texto (Word ou outros), *software* de planilhas eletrônicas (Excel ou outros), Adobe Reader (pdf) e Media Player (áudio e vídeo);
- Ter conhecimento de inglês técnico, para leitura e interpretação de artigos e textos técnicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

- Participar das atividades síncronas do curso, que ocorrerão em dias específicos de abertura e encerramento de cada módulo e defesa do TCC.

O Curso tem por finalidade promover o fortalecimento da capacidade nacional para a gestão do SUS através da capacitação de profissionais atuando na gestão de saúde, nas esferas municipal, estadual e federal, no uso da Economia da Saúde. Importante esclarecer que, conforme conteúdo programático do curso (Anexo I), este curso não irá instrumentalizar o(a) pós-graduando(a) no desenvolvimento de modelos de avaliação econômica, mas sim na demanda, interpretação e aplicação prática de resultados de estudos de modelagem para avaliação econômica completa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) legal não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições para o processo seletivo da terceira turma serão realizadas exclusivamente pelo site EADmin (CIAR/UFG) (<https://eadmin.ciar.ufg.br>), cujo link estará disponível no site do curso <https://economyadasaude.iptsp.ufg.br/>, no período de **25 de março de 2022 a 08 de abril de 2022**, até 23:59 horas (horário de Brasília).

3.3. A inscrição será realizada em duas etapas: na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá responder uma avaliação on-line que abordará as áreas de saúde pública, saúde coletiva e gestão de saúde no SUS (ver item 3.4). O resultado desta avaliação será informado logo após o término da mesma, em tela. Caso o(a) candidato(a) alcance nota igual ou superior a seis (6) pontos, poderá prosseguir para a segunda etapa, que se refere ao envio dos documentos necessários e exigidos para completar a inscrição (item 3.5).

3.4. A avaliação on-line, de caráter eliminatório, será realizada on-line no ato da inscrição. Contemplará as áreas de saúde pública, saúde coletiva e gestão de saúde no SUS. O(a) candidato(a) terá apenas uma oportunidade para responder a avaliação. O(a) candidato(a) será direcionado(a) para o link da avaliação on-line ao iniciar o processo de inscrição no site EADmin (CIAR/UFG), cujo endereço estará disponível no site do curso <https://economyadasaude.iptsp.ufg.br/>. A avaliação contará com 10 questões, podendo conter subitens, baseadas nas bibliografias abaixo:

- Campos, G W S; Minayo M C S et al. **Tratado de saúde coletiva** – Revista e Ampliada 2ª Ed, Editora HUCITEC, 2012.
- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do SUS**. Brasília: CONASS; 2015.
- BRASIL. ASIS- **Análise de Situação de Saúde**. 1a ed. Goiânia/GO: Editora MS, 2015. v. 1.
- BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de planejamento no SUS**. 2016.

3.5. Após aprovação na avaliação on-line, o(a) candidato(a) deverá enviar pelo [site do EADmin](#) os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

3.5.1. **Sumário do minicurrículo assinado**, com auto pontuação e indicação do interesse de concorrer às vagas destinadas a ampla concorrência, aos servidores da UFG ou para profissionais atuantes no DESID/SE/MS segundo modelo apresentado no Anexo III deste edital, **e documentos comprobatórios das atividades descritas no minicurrículo**;

3.5.2. **Carta de apresentação individual** elaborada pelo(a) candidato(a), com no **máximo três páginas**. A carta de apresentação deverá conter uma descrição da experiência de trabalho do(a) candidato(a), como forma de ilustrar sua participação em atividades de incorporação de tecnologias em saúde e/ou economia da saúde/gestão em saúde. A carta de apresentação deverá ser preenchida conforme orientações apresentadas no Anexo IV;

3.5.3. **Comprovação de vínculo profissional no momento da inscrição**

A saber:

- a) Comprovante de inserção no serviço público de saúde ou outro vínculo profissional atual (contracheque atualizado, contrato de trabalho ativo por ocasião da inscrição, carteira de trabalho, ou carta do chefe do serviço em papel timbrado e assinado com a data atualizada);
- b) Declaração de não ter vínculo empregatício, se for o caso;
- c) Para candidatos concorrendo às vagas reservadas à UFG (item 4.1): Comprovante de vínculo empregatício com a UFG como servidor efetivo (contracheque atualizado ou Declaração Funcional – SIAPE);
- d) Para candidatos concorrendo às vagas reservadas ao DESID/SE/MS: Comprovante de inserção no serviço público ou outro tipo de contrato profissional que comprove atuação junto ao Departamento de Economia, Investimentos e Desenvolvimento, da Secretaria-Executiva (DESID/SE/MS).

3.5.4. **Declaração de anuência da chefia imediata** da instituição à qual está vinculado(a), na qual indica o(a) profissional ao curso e expressa liberação do(a) profissional para as atividades do curso (Anexo V);

3.5.5. **Comprovante original de conclusão de curso superior (frente e verso)** reconhecido pelo MEC.

3.6. A documentação exigida na inscrição (item 3.5) deverá ser **digitalizada em formato PDF** para envio como anexos.

3.6.1. O Sumário do minicurrículo (item 3.5.1, Anexo III) e os documentos comprobatórios **deverão ser enviados em um único arquivo digital, em formato PDF**. Este arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: ÚltimoSobrenome_PrimeiroNome_Minicurriculo (Exemplo: RochaSilva_MariaAmelia_Minicurriculo). A auto pontuação do Sumário do minicurrículo e documentação comprobatória são de responsabilidade do candidato.

3.6.2. Os documentos do item 3.5.2. até 3.5.5. **deverão ser enviados separadamente em arquivo digital (PDF)**. Cada arquivo contendo os documentos citados deverá ser nomeado da seguinte forma: Último Sobrenome_Primeiro Nome_Documentos (Exemplo: RochaSilva_MariaAmelia_Documentos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

3.7. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos por instituição pública de ensino superior do Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

3.8. **As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)**, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher quaisquer documentos de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. A avaliação do minicurrículo será realizada de forma a confirmar a pontuação declarada no sumário pelo candidato. **Não serão aceitos minicurrículos em modelo diferente do disponível no Anexo III.**

3.9. Efetuada a inscrição, os dados informados pelo(a) candidato(a) ficarão disponíveis para consulta, conferência e acompanhamento no [site EADmin](#) (CIAR/UFG).

3.10. A divulgação preliminar das inscrições homologadas ocorrerá no dia **11 de abril de 2022**, no site do curso <https://economyadasaude.iptsp.ufg.br/>. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção somente para os(as) candidatos(as) que alcançarem nota igual ou superior a seis (6) pontos na avaliação on-line, apresentarem documentação completa e que atenderem às exigências deste Edital.

3.11. A divulgação final das inscrições homologadas ocorrerá no dia **14 de abril de 2022**, no site do curso <http://economyadasaude.iptsp.ufg.br/>.

3.12. Caso a inscrição não seja homologada, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no período de 48 (quarenta e oito) horas úteis previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo II), sendo responsável por eventuais prejuízos de não o fazer. Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a coordenação do curso pelo e-mail economyadasaude.ufg@gmail.com, para obter mais informações.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas **quarenta (40) vagas**, sendo 34 vagas destinadas para ampla concorrência, 4 vagas (10%) exclusivamente para servidores(as) efetivos(as) técnico-administrativos ou docentes da UFG e 2 vagas (5%) exclusivamente para candidatos(as) vinculados(as) ao Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, da secretária executiva (DESID/SE/MS).

4.2. Para todos(as) os(as) candidatos(as), os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes neste Edital.

4.3. O(A) candidato(a) que optar por se inscrever no processo seletivo como servidor(a) da UFG concorrerá **exclusivamente** às 4 vagas reservadas para este público. O(A) candidato(a) que optar por se inscrever nas vagas destinadas aos(as) profissionais do DESID/SE/MS concorrerá **exclusivamente** às 2 vagas reservadas para este público. Portanto, nesses casos, o(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

NÃO concorrerá às vagas de ampla concorrência. Caso o candidato vinculado a UFG ou DESID/SE/MS opte por concorrer pelas vagas de ampla concorrência deverá marcar essa opção no minicurrículo.

4.4. Os(As) servidores(as) que concorrerem às vagas da UFG e profissionais do DESID/SE/MS participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo e à aplicação da avaliação on-line, aos critérios de aprovação e à avaliação do minicurrículo.

4.5. O(a) servidor(a) da UFG ou profissional do DESID/SE/MS que não anexarem o comprovante de vínculo empregatício e a indicação da opção de concorrer às vagas reservadas a esses(as) profissionais no Anexo III, concorrerá automaticamente às vagas de ampla concorrência. Ainda, o(a) candidato(a) não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Processo Seletivo.

4.6. As vagas reservadas a servidores(as) da UFG e DESID/SE/MS não preenchidas na classificação final do Processo Seletivo serão remanejadas para a ampla concorrência considerando-se a classificação final de todos(as) os(as) candidatos(as) colocados(as) em ordem decrescente de pontuação final.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2º edição será desenvolvido de forma remota (via Internet) realizado por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso, de acordo com o Regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

5.2. O processo de seleção do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição em sua terceira turma seguirá o cronograma descrito no Anexo II.

5.3. O processo de seleção será realizado em apenas uma fase, de caráter classificatório, que consiste em:

5.3.1. **Avaliação do minicurrículo** (Anexo III), que deverá ser autopreenchido pelo(a) candidato(a) e enviado com a **documentação comprobatória digitalizada**. O não preenchimento do Sumário do minicurrículo com a respectiva auto pontuação pelo(a) candidato(a) resultará em desclassificação do(a) mesmo(a).

5.3.2. A análise do minicurrículo (Anexo III) será realizada conforme os critérios especificados no Quadro 2, considerando-se a vinculação profissional, o tempo de experiência profissional e a formação acadêmica do(a) candidato(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

Quadro 2 - Composição das categorias (grupos) para o Sumário do minicurriculo, com respectivos critérios e orientações.

Grupo I – Vinculação profissional atual
Sistema Único de Saúde – SUS: vínculo efetivo, comissionado ou contrato por tempo determinado em órgão e/ou serviço público de saúde municipal, estadual ou federal.
Outro vínculo empregatício
Grupo II – Atuação profissional nos últimos cinco anos (período de 25/03/2017 a 24/03/2022)
Experiência comprovada na área de incorporação de tecnologias em saúde e/ou economia da saúde: • Atuação comprovada no processo de avaliação de tecnologias em saúde: atividades relacionadas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias, bem como na elaboração de parecer técnico científico ou revisão sistemática, protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, avaliação de impacto orçamentário ou avaliação econômica em saúde no âmbito da saúde pública. E/Ou • Atuação comprovada na área de economia da saúde: deve abranger atividades ligadas ao processo de financiamento das ações e serviços públicos de saúde, orçamento, gestão de custos em saúde, análise dos gastos, alocação de recursos, farmacoeconomia, e outros diretamente relacionados à economia da saúde. <u>Não</u> serão consideradas atividades de docência.
Experiência comprovada em atividades de gestão em saúde: • Atuação comprovada em cargo de gestão de sistema ou serviço de saúde com função gratificada (secretaria de saúde, superintendência, diretoria, gerência, coordenação, etc.). • Atuação de apoio direto à gestão na formulação e implementação de políticas; planejamento e programação em saúde; financiamento; regulação, coordenação, controle e avaliação (do sistema/redes de atenção em saúde e dos prestadores, públicos ou privados); educação e trabalho em saúde; administração/organização de serviços de saúde; entre outras atividades que auxiliam diretamente a gestão. <u>Não</u> serão consideradas as atividades de participação em comissões e cargos sem função principal de gestão.
Grupo III – Formação Acadêmica (Graduação)
Graduação concluída nas áreas da saúde, administração, economia ou ciências contábeis
Graduação concluída em outras áreas
Grupo IV – Formação Acadêmica (Pós-graduação)
Especialização concluída, em qualquer área do conhecimento, com carga horária mínima de 360 h
Mestrado concluído, acadêmico ou profissional, em qualquer área do conhecimento
Doutorado concluído, acadêmico ou profissional, em qualquer área do conhecimento

5.3.3. A experiência profissional constante no Grupo II do minicurriculo deverá ser comprovada mediante uma das seguintes opções:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição sumária das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão de tempo de serviço ou declaração funcional, **acrescida** de declaração da chefia que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição sumária das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública; ou

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), **acrescido** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição sumária das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo.

d) documento(s) de comprovação de atuação na gestão com cargo de confiança (com data de nomeação e exoneração, se for o caso).

5.3.4. Todos os documentos comprobatórios que compõem o arquivo enviado deverão estar citados no sumário do minicurrículo de forma sequencial, de acordo com a ordem determinada no Anexo III.

5.3.5. **Não** será avaliado o minicurrículo que não apresentar: a) sumário (Anexo III); b) ordenamento adequado dos documentos conforme o sumário, e c) auto pontuação.

5.3.6. Se houver mais de um comprovante para cada item, esses devem ser ordenados e identificados com codificação sequencial em subitens.

5.3.7. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do Sumário do minicurrículo o mesmo deverá ser incluído novamente na ordem e codificado de acordo com o item correspondente.

5.3.8. Caso algum documento não atenda os critérios estabelecidos nos Grupos I à IV, o referido item não será avaliado.

5.3.9. Os comprovantes deverão estar com a imagem legível, em arquivo único, em frente e verso, no formato PDF, e ter tamanho de no máximo 15 MB, sob pena de não serem aceitos.

5.4. O resultado será o somatório das pontuações obtidas nos grupos comprovados na análise do minicurrículo com pontuação máxima de 20 pontos. Para efeito de classificação final, os(as) candidatos(as) serão posicionados(as) em ordem decrescente da pontuação final.

5.5. **Em caso de empate na avaliação do minicurrículo:** a classificação ordinal será feita considerando a maior pontuação do minicurrículo na atuação profissional (Anexo III - Grupo II) e, permanecendo o empate, considerando a avaliação da carta de apresentação (item 3.5.2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

5.6. Dos critérios de desclassificação:

- a) Pontuação zerada no (Anexo III - Grupo II) do Sumário do minicurrículo, referente a atuação profissional nos últimos cinco anos;
- b) Preenchimento incompleto dos dados cadastrais na Ficha de Inscrição no site EADmin;
- c) Preenchimento incompleto do Sumário do minicurrículo;
- d) Documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados;
- e) Apresentação de documentação incompleta ou errônea.

5.7. Na divulgação do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os(as) 40 candidatos(as) selecionados, de acordo com o tipo de vaga e dos(as) 10 candidatos(as) suplentes, para os casos de desistência formal ou não efetivação da matrícula.

5.8. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página <https://economiadasaude.iptsp.ufg.br/>, em **16 de maio de 2022** e o resultado final em **23 de maio de 2022** no mesmo local.

5.9. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação preliminar das inscrições homologadas, assim como da divulgação preliminar dos candidatos selecionados. A solicitação de recurso será feita por meio de carta encaminhada a Comissão de Seleção por meio do e-mail economiadasaude.ufg@gmail.com expondo os pontos não concordantes e as respectivas justificativas.

5.10. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla das normas definidas neste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no período de **23 a 30 de maio de 2022** (até às 23:59 horas – horário de Brasília).

6.2. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar para o e-mail economiadasaude.ufg@gmail.com os documentos listados no item 6.3, até às 23:59 horas do dia 30 de maio de 2022 (horário de Brasília). Cada documento deverá ser enviado em **arquivo separado, em formato PDF**. Cada um dos arquivos contendo os documentos de matrícula deverá ser nomeado da seguinte forma: Último Sobrenome_PrimeiroNome_Nomedodocumento (Exemplo: RochaSilva_MariaAmelia_Fichadematricula).

6.3. Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

- a) Ficha de matrícula disponível no site <https://economiadasaude.iptsp.ufg.br/>, devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma foto 3x4 digitalizada (recente);
- c) Comprovante de endereço com CEP (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo e celular, correspondentes ao último mês. Contrato ou recibo de aluguel);
- d) Documento de identidade (RG) original (frente e verso) digitalizado (não será considerada cópia da CNH);
- e) CPF digitalizado (frente e verso);
- f) Visto RNE para estrangeiros residentes no País digitalizado;
- g) Certidão de casamento/averbação de divórcio original digitalizado, caso haja alteração no nome que consta no RG;
- h) Diploma de graduação ou tecnólogo original digitalizado, devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou histórico escolar indicando a finalização da graduação.

6.3.1. Caso seja constatado falsificação de documentos, o(a) estudante será desligado automaticamente do curso.

6.4. Somente será matriculado no curso o(a) candidato(a) selecionado(a) que tenha comprovação de colação de grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC antes do início do curso.

6.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6.6. O(a) candidato(a) classificado(a) que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de enviar os documentos para a matrícula no período determinado, perderá o direito à vaga do respectivo curso.

6.7. Este curso não contemplará as opções de trancamento de matrícula e aproveitamento de créditos de cursos anteriores. Ainda, o(a) estudante que não for aprovado(a) em um dos módulos será automaticamente desligado(a) do curso, não podendo dar sequência ao mesmo.

6.8. Devido à excepcionalidade da situação de pandemia, a matrícula dos candidatos(as) selecionados(as) será realizada mediante envio dos documentos exigidos em formato eletrônico, mas fica condicionada ao envio posterior de toda a documentação autenticada via correio, se necessário, em momento a ser determinado pela Coordenação do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Todas as informações do curso serão disponibilizadas por meio do site <https://economiadasaude.iptsp.ufg.br/>.

7.2. Os momentos de abertura de cada módulo e defesas de TCC ocorrerão de forma síncrona, em período matutino e vespertino, por meio do ambiente virtual de ensino. As tutorias ao longo de cada módulo ocorrerão no período noturno semanalmente em dia e horário disponibilizado no início de cada módulo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

7.3. Os encontros síncronos ocorrerão em formato virtual, nas datas abaixo. A presença em todos os encontros é obrigatória a todos os(as) estudantes, com frequência mínima em 75% das aulas síncronas.

Módulo 1:	Abertura: 28 e 29 de julho de 2022 Encerramento: 07 de outubro de 2022
Módulo 2:	Abertura: 13 e 14 de outubro de 2022 Encerramento: 09 de dezembro de 2022
Módulo 3:	Abertura: 19 e 20 de janeiro de 2023 Encerramento: 17 de março de 2023
Módulo 4:	Abertura: 23 e 24 de março de 2023 Encerramento: 26 de maio de 2023
Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso: 25 a 29 de setembro de 2023	

7.4. Ao final do curso, será solicitado ao(à) estudante aprovado(a) que preencha a Declaração de anuência para a divulgação do seu TCC na BVS Economia da Saúde (Biblioteca Virtual em Saúde).

7.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço e informações de contato (e-mail e telefone) junto à Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção e matrícula.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral e pela Comissão de Seleção do curso.

Goiânia, 21 de março de 2022.

Profª. Dra. Cristiana M. Toscano
Coordenadora do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição
IPTSP / UFG

Profª. Drª. Flávia Aparecida de Oliveira
Diretora do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública
IPTSP / UFG

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE – 2ª EDIÇÃO

Módulo 1:

1. Saúde e seus determinantes
2. Tópicos em Epidemiologia
3. Sistemas de informação em saúde e fontes de dados em saúde
4. Busca de evidências na literatura científica

Módulo 2:

1. Fundamentos em Economia da Saúde
2. Sistemas de Saúde e organização dos serviços
3. Financiamento e gasto em saúde
4. Microeconomia aplicada à saúde

Módulo 3:

1. Gestão dos recursos do SUS
2. Economia da saúde e Políticas do Setor Farmacêutico
3. Ferramentas para investigação empírica – Estatística em Economia da Saúde
4. Gestão de custos

Módulo 4:

1. Avaliação de Tecnologias em Saúde
2. Custo de doença, custo de programas de saúde e análise de impacto orçamentário
3. Análise Econômica em Saúde e modelos para Avaliação Econômica
4. ATS para instrumentalizar o gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

ANEXO II – CRONOGRAMA	
Descrição	Data
Publicação do Edital	21/03/2022
Período das Inscrições	25/03 a 08/04/2022
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	11/04/2022
Período de interposição de recurso	12-13/04/2022
Divulgação final das inscrições homologadas	14/04/2022
Divulgação preliminar dos candidatos selecionados	16/05/2022
Período de interposição de recurso	17-18/05/2022
Divulgação final dos candidatos selecionados	23/05/2022
Período de matrículas – 1ª chamada	23 a 30/05/2022
Publicação da segunda chamada	01/06/2022
Prazo de matrícula da segunda chamada	02 a 06/06/2022
Início do curso	28/07/2022

ANEXO III – SUMÁRIO DO MINICURRÍCULO

Identificação do(a) candidato(a):

Identificação da vaga pretendida*

☐ 1. Vagas ampla concorrência

☐ 2. Vagas servidor UFG

☐ 3. Vagas DESID/SE/MS

* quarenta (40) vagas: 34 vagas para ampla concorrência, 4 vagas (10%) servidores(as) efetivos(as) técnico-administrativos ou docentes da UFG e 2 vagas (5%) para candidatos(as) vinculados(as) (DESID/SE/MS). Para candidatos concorrendo às vagas reservadas à UFG ou DESID/SE/MS, deverão encaminhar documento que comprove o vínculo com as respectivas instituições.

	Grupo I – Vinculação profissional ATUAL (Máximo de pontos obtidos= 6 pontos)	Autopontuação	Número do anexo
1.1	Sistema Único de Saúde (SUS)*		
	Vínculo como servidor efetivo em instituição SUS: instituições públicas da administração direta e indireta ligadas ao SUS (6 pontos)		
	Vínculo como trabalhador comissionado ou contrato por tempo determinado em instituição SUS (5 pontos)		
1.2	Vínculo em instituição (outras ligadas ao SUS: OS, OSCIP e congêneres) que presta serviço ao SUS (5 pontos)		
1.3	Vínculo em instituições de saúde filantrópicas (ex: Santas Casas) (3 pontos)		
1.4	Vínculo com instituição privada lucrativa que atenda ao SUS ou outras instituições públicas não ligadas ao SUS (2 pontos)		
1.5	Vínculo com instituição privada ou sem vínculo institucional (0 ponto)		
Total			

* Órgãos e serviços do MS, Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Hospitais Públicos Universitários e de Ensino, Fundações estatais ou empresas públicas da área da saúde.

	Grupo II – Atuação profissional* (Máximo de pontos obtidos= 9 pontos)	Quantidade de anos completos na função [#]	Autopontuação	Número do anexo
2.1	Experiência comprovada na área de incorporação de tecnologias em saúde e/ou economia da saúde (2 pontos por ano completo) <i>[Descreva o título do comprovante nos campos em branco abaixo]</i>			
2.2	Experiência comprovada em atividades de gestão em saúde (1 ponto por ano completo) <i>[Descreva o título do comprovante nos campos em branco abaixo]</i>			

			Total	

* Outras atuações profissionais, que não as listadas no quadro, não serão pontuadas.

*O número de anos exercendo as funções especificadas, deve ser multiplicado pela pontuação de cada item para se obter a pontuação total do item. Por exemplo, um(a) profissional que atua na área de avaliação de tecnologias da Secretaria Municipal de Saúde há 2 anos totalizará 4 pontos no item 2.1, e caso já tenha atuado no passado por 5 anos na coordenação do Programa de Imunização do município totalizará 5 pontos no item 2.2. Assim o máximo de pontos para este grupo II (9) seria atingido por este(a) candidato(a).

	Grupo III – Formação Acadêmica (Graduação) (Máximo de pontos obtidos= 2 pontos)	Autopontuação	Número do anexo
3.1	Áreas da saúde, administração, economia ou ciências contábeis (2 pontos) <i>[Descreva o título do comprovante nos campos em branco abaixo]</i>		
3.2	Outras áreas (1 ponto) <i>[Descreva o título do comprovante nos campos em branco abaixo]</i>		
	Total		

	Grupo IV – Formação Acadêmica (Pós-graduação) (Máximo de pontos obtidos= 3 pontos)	Auto pontuação	Número do anexo
4.1	Especialização (1 ponto cada) <i>[Descreva o título do comprovante nos campos em branco abaixo]</i>		
4.2	Mestrado (1 ponto cada)		
4.3	Doutorado (1 ponto cada)		
	Total		

Observação: A documentação comprobatória das informações presentes neste minicurrículo deverá ser digitalizada, na sequência descrita acima, os anexos deverão ser codificados (numerados) e salvos em um único arquivo digital.

Declaração

Declaro que este currículo contém informações completas e exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição.

	___/___/___	
Local	Data	Assinatura

ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL

Orientações: A carta deverá ser digitada em formato A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,15 pt, margens 2,5 cm.

Eu, *(nome do(a) candidato(a))*, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Curso de Especialização em Economia da Saúde da Universidade Federal de Goiás.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em *(Curso)*, concluída em *(ano)*, na *(instituição onde se graduou)*. Possuo ainda experiência em/com *(citar Cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos mais relevantes, especialmente àqueles relacionados à ATS/Economia da Saúde.)* **(máximo de 250 palavras)**

Meu objetivo profissional está em consonância com o Curso, devido ao fato de *(descreva seu objetivo profissional atrelado aos objetivos do Curso de Especialização)* **(máximo de 250 palavras)**

Minha opção pelo Curso de Especialização em Economia da Saúde da UFG se justifica por *(apresente os motivos que o(a) levaram a se interessar pelo Curso)* **(máximo de 250 palavras)**

Sou um candidato(a) elegível à vaga considerando que *(descreva o motivo pelo qual você considera que deva ocupar uma vaga na Especialização)* **(máximo de 250 palavras)**

Tenho ciência da carga horária de dedicação que me será exigida (7 horas semanais) e tenho disponibilidade de horário para executar as atividades propostas, bem como tenho acesso a computador com internet de qualidade para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, sendo que me dedicarei, preferencialmente *(apresente em qual horário poderá se dedicar às atividades do Curso)*.

Concluindo, espero que *(apresente suas expectativas sobre o Curso e a contribuição da pós-graduação para sua vida profissional e possíveis mudanças na realidade do trabalho)* **(máximo de 250 palavras)**

Observação: Essa Carta deve conter, no máximo, três páginas. Cartas de intenção que excederem três páginas não serão consideradas.

_____, ____/____/2022
Local Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA PARA
PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE – 2ª
EDIÇÃO**

Orientações:

- A declaração deverá ser impressa em papel (A4 ou carta), timbrada (com a logomarca da instituição de origem) e assinada.
- A declaração deverá ser assinada pela chefia imediata do(a) candidato(a).
- A declaração deverá incluir o nome completo legível da chefia imediata, bem como sua função na instituição, junto à sua assinatura.
- A declaração deverá incluir comprovação de atuação/experiência profissional do candidato (com data de início e fim, se for o caso) e a descrição sumária das atividades desenvolvidas.
- Em caso de não ter chefia, fazer uma declaração dizendo que é autônomo, por exemplo, e se responsabiliza pela realização das atividades do curso.

Modelo de Declaração de liberação

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Local e data

À Coordenação do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição.

Declaro que estou ciente da participação de [Nome completo do candidato] _____ que trabalha atualmente nessa instituição, _____ [especificar cargo, lotação e, se for o caso, a função candidato], no processo seletivo para o Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás, conforme Edital nº 01/2022.

Declaro compromisso em liberar o referido profissional para participar de todas as atividades síncronas e assíncronas previstas durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo. Comprometo-me ainda a compatibilizar os horários e atividades profissionais do(a) candidato(a) acima mencionado com as atividades do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição.

Declaro que o referido profissional atua na área de _____ com experiência em _____ (ATS/economia da saúde e/ou gestão em saúde).

Segue a descrição sumária das atividades desenvolvidas pelo referido trabalhador:

Atenciosamente,

Nome e assinatura da chefia imediata
Cargo/função na instituição